



PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS

**BONFINÓPOLIS DE MINAS**

QUEM AMA CUIDA

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – [www.bonfinopolis.mg.gov.br](http://www.bonfinopolis.mg.gov.br)

**PROJETO DE LEI Nº. 06/2018 – PODER EXECUTIVO.**

***Altera tabela de valores constantes no Anexo III da Lei nº 1.065/2012, que contém a Estrutura de Carreira dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Bonfinópolis de Minas e dá outras providências.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, Estado de Minas Gerais:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterada a tabela de valores constantes no Anexo III, que contém a Estrutura de Carreira dos Profissionais do Magistério, parte integrante da Lei nº 1.065/2012, que “*Reestrutura o Plano de Carreira do Magistério do Município de Bonfinópolis de Minas*”, que passa a vigorar na forma do Anexo I desta Lei.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, destinado a custear o impacto decorrente da presente Lei, utilizando para tanto, os recursos descritos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 16 de fevereiro de 2018.

**DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal



PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS

# BONFINÓPOLIS DE MINAS

QUEM AMA CUIDA

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – [www.bonfinopolis.mg.gov.br](http://www.bonfinopolis.mg.gov.br)

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2018.

Excelentíssima Senhora Presidenta da Câmara Municipal,  
Nobres Vereadores,

1. Submetemos à superior deliberação desta Casa Legislativa a anexa proposta de Projeto de Lei que ***“Altera tabela de valores constantes no Anexo III da Lei nº 1.065/2012, que contém a Estrutura de Carreira dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Bonfinópolis de Minas e dá outras providências”***.

2. A alteração da tabela tem por objetivo reajustar os valores do Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério, de forma a atender o Piso Nacional do Magistério, em atendimento ao disposto na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

3. Com a presente alteração, o Piso do Magistério Municipal, com carga horária equivalente a 24 (vinte e quatro) horas semanais, passará dos atuais R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), para R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais.

4. É importante destacar que com a presente proposta o Piso do Magistério a nível municipal ficará superior ao Piso do Magistério a nível nacional, estabelecido pela Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que para 2018 foi fixado em R\$2.455,35 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), para uma carga horária de 40 (quarenta) horas, logo, R\$1.473,21 (um mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e um centavos) para a carga horária de 24 (vinte e quatro) horas.

5. Considerando que o Piso do Magistério a nível municipal está sendo fixado em R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para 24 (vinte e quatro) horas, ele seria de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), caso o município tivesse carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

6. A proposta do Piso Municipal superior ao Piso Nacional demonstra o interesse do Município em cada vez mais valorizar o Magistério, buscando assim o desenvolvimento do Município através de uma **Educação de Qualidade e Empreendedora**.

7. Quanto ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, pode ser considerado plenamente atendido, uma vez que as despesas relativas ao proposto foram incluídas na Lei Orçamentária Anual de 2018, em funcionais específicas, sendo que segue anexo o Demonstrativo da Impacto Financeiro e Orçamentário, para o presente exercício, bem como para os dois exercícios subsequentes.

8. São estas, Senhora Presidenta, as razões que nos levam a submeter a esta Casa de Leis o presente Projeto de Lei.



PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS

# BONFINÓPOLIS DE MINAS

QUEM AMA CUIDA

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – [www.bonfinopolis.mg.gov.br](http://www.bonfinopolis.mg.gov.br)

| PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS MG<br>ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO<br><a href="#">ART. 16 DA LEI 101/2000</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                             |                                           |                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------|
| <b>EVENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>DESCRIÇÃO DO EVENTO:</b><br>Reajuste no Quadro de Pessoal do Magistério. |                                           |                             |
| <b>VIGÊNCIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>INÍCIO:</b><br>Fevereiro/2018                                            | <b>FIM:</b><br>Indeterminado              |                             |
| <b>ESTIMATIVA DAS DESPESAS - R\$</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                             |                                           |                             |
| <b>NATUREZA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>2018</b>                                                                 | <b>2019</b>                               | <b>2020</b>                 |
| <b>PESSOAL E ENCARGOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 138.200,00                                                                  | 145.000,00                                | 152.300,00                  |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>138.200,00</b>                                                           | <b>145.000,00</b>                         | <b>152.300,00</b>           |
| <b>IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                             |                                           |                             |
| <b>EXERCÍCIO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>A<br/>VALOR ESTIMADO</b>                                                 | <b>B (leis)<br/>ORÇAMENTO -<br/>P P A</b> | <b>IMPACTO<br/>(A/B) %</b>  |
| <b>2017</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 138.200,00                                                                  | 39.400.000,00                             | 0,35                        |
| <b>2018</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 145.000,00                                                                  | 41.370.000,00                             | 0,35                        |
| <b>2019</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 152.300,00                                                                  | 43.440.000,00                             | 0,35                        |
| <b>IMPACTO ORÇAMENTÁRIO NO EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                             |                                           |                             |
| <b>ESTIMATIVA DE<br/>DESPESA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>DOTAÇÃO<br/>EXISTENTE</b>                                                | <b>CRÉDITO<br/>ADICIONAL</b>              | <b>FONTE DE<br/>CUSTEIO</b> |
| 2.167.245,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.867.500,00                                                                | 299.745,00                                | REC. FUNDEB                 |
| <b>FOI VERIFICADO O IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO NO EXERCÍCIO NO INÍCIO DA VIGÊNCIA DO EVENTO, HAVENDO DISPONIBILIDADE PARA EMPENHAMENTO, COM ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.</b><br>DATA: 16/02/2018.                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                             |                                           |                             |
| ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                             |                                           |                             |
| <b>DECLARAÇÃO</b><br>PARA FINS DO DISPOSTO NO <a href="#">ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000</a> , DECLARAMOS QUE AS DESPESAS DECORRENTES DO EVENTO CORRERÃO POR CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRÓPRIAS, QUE SUPLEMENTADAS SERÃO SUFICIENTES ÀS NECESSIDADES DE EMPENHAMENTO PARA O EXERCÍCIO, HAVENDO ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO ORÇAMENTO E CONTABILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E AÇÃO GOVERNAMENTAL E COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.<br>DATA: 16/02/2018. |                                                                             |                                           |                             |
| ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                             |                                           |                             |